

1 **ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO**
2 **CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA**
3 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos seis dias do mês de setembro de
4 2016 às sete horas e cinquenta minutos iniciou-se a Centésima Trigésima Oitava Reunião
5 Ordinária do Colegiado do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu -
6 CCO/UFSJ, com a presença dos professores Andressa Vinha Zanuncio, Júlio César Veloso,
7 Emerson Lopes Froede, Marcelo Gonzaga de Freitas Araújo e da discente Nájila Aélida Oliveira
8 Viana. A Prof^a. Michele Conceição Pereira não pode permanecer na reunião pois teria aula às 8
9 hs. Estiveram presentes também o Prof. Luís Alberto Montijo Vasques e o aluno Pedro Henrique
10 Alves Cardoso para tratar dos itens de pauta 1 e 3. A reunião foi presidida pela Coordenadora do
11 Curso Professora Andressa Vinha Zanuncio para cumprir a seguinte pauta: 1) Convocação do
12 Prof. Luis Alberto Montijo Vasques para tratar da “Reclamação dos alunos do PIESC IV” enviada
13 por e-mail à coordenadora do curso Prof^a. Andressa; 2) Profa. Débora (Bioquímica) – utilização
14 de salas não reservadas por professores da Medicina; 3) Solicitação do aluno Pedro Henrique
15 Alves Cardoso (RER na disciplina FC III); 4) Solicitação do Prof. Denny: pedido de extinção da
16 Liga de Urologia; 5) Solicitação da Profa. Cláudia Di Lorenzo Oliveira referente ao seu
17 afastamento para cursar Pós-doutorado; 6) Reedição da Norma 002/2015 (Contagem de Carga
18 Horária de Atividades Complementares) / Escolha de professor para contagem em 2016-2 /
19 Data; 7) Confecção das planilhas da Medicina – choques de horários – SEACES; 8) Forma de
20 seleção dos alunos nas matérias optativas; 9) Data da colação de grau de 2016/2. Informes: -
21 Eleição para representante discente do Colegiado do Curso de Medicina. A reunião iniciou com a
22 discussão do item de pauta 1 onde foi feita a leitura do e-mail encaminhado à Profa. Andressa e
23 ao Prof. Rufino contendo reclamações dos alunos do PIESC IV durante o segundo semestre de
24 2015 referentes ao Prof. Luís Alberto. Os alunos apresentaram reclamações no que diz respeito
25 à conduta do professor tanto na parte teórica quanto prática. O professor relatou que está na
26 universidade há seis semestres e que os alunos nunca sequer entraram em contato com ele
27 para apresentarem qualquer tipo de solicitação relacionada à sua conduta nas aulas. Ele relatou
28 ainda que está com 21 anos de carreira e que nunca teve um processo ético médico contra ele e
29 nenhuma reclamação por parte dos dirigentes ou dos pacientes da unidade de saúde em que
30 atua. Ele disse reconhecer suas deficiências com relação à didática e estar aberto à críticas e
31 sugestões para melhorar seu desempenho na área da docência, mas que os alunos nunca o
32 procuraram. Ele relatou também sobre a grande rotatividade de professores nos PIESC's e o
33 fato de que nos semestres anteriores não haviam planilhas com cronogramas para os PIESC's,
34 o que dificultava muito o bom andamento da disciplina. O Professor relatou que em alguns
35 pontos já está buscando corrigir suas falhas e se compromete a rever os aspectos levantados.
36 Os Professores Andressa e Júlio chamaram atenção para alguns pontos principais, tais como:
37 corrigir os prontuários com os alunos, uma vez que eles estão em um período ainda inicial do
38 curso e estão aprendendo anamnese; discutir os GD's com os alunos dentro do horário; seguir o
39 conteúdo do projeto pedagógico do curso e, no caso de utilizar alguma ferramenta online foi
40 sugerido a ele utilizar o portal didático da UFSJ. O item de pauta 2 foi transferido para a próxima

41 reunião do colegiado. No item 3, a Profa. Andressa fez a leitura do e-mail encaminhado à
42 coordenação do curso pelo aluno Pedro Henrique Alves Cardoso solicitando autorização para
43 cursar a UC “Fundamentos da Clínica III” em Regime de Recuperação (RER). Foram
44 apresentadas ao aluno a Resolução nº 008, de 12 de fevereiro de 2014 do CONEP que dispõe
45 sobre o Regime de Recuperação para os cursos regulares de graduação da UFSJ que em seu
46 Artigo 3º, Parágrafo 1º dispõe que a oferta vinculada de disciplinas em RER é deliberada pelo
47 Colegiado de Curso e a Norma nº 001, de 18 de fevereiro de 2014 que estabelece normas
48 referentes à avaliação do rendimento escolar dos alunos do curso de Medicina. A Profa.
49 Andressa explicou ao aluno que o Colegiado junto aos professores do curso definiu em um outro
50 momento que não seria oferecido RER no curso de Medicina do CCO, a opção foi por oferecer a
51 prova substitutiva. O oferecimento de RER não é interessante para o curso nem proveitoso para
52 o aluno, uma vez que os alunos já cumprem uma carga horária alta em todos os períodos. O
53 aluno não concordou com o que foi apresentado pela Professora e a solicitação do mesmo foi
54 colocada em votação nessa reunião. Por quatro votos a um ficou decidido que o colegiado não
55 autorizaria o aluno a cursar RER na disciplina solicitada e que como se constitui de uma norma
56 do colegiado não poderia ser aberta exceção para esse aluno. Prosseguindo a reunião, no item
57 de pauta 4 foi aprovado por todos os membros presentes a extinção da Liga de Urologia
58 conforme solicitado e justificado pelo Prof. Denny Veloso. No item 5, a Profa. Andressa fez a
59 leitura do memorando apresentado ao coordenador da Congregação do Campus Centro-Oeste
60 Prof. Eduardo Sérgio da Silva em que o GAD de BPPM e Metodologia declara que em reunião
61 realizada em 14/04/16 foi deliberada a saída da Professora Cláudia Di Lorenzo para o Pós-
62 Doutorado na Universidade de São Paulo e que o GAD se responsabilizará pelos encargos
63 didáticos da Professora no período de afastamento. A solicitação de afastamento para o Pós-
64 Doutorado da Profa. Cláudia Di Lorenzo no período de fevereiro de 2017 a janeiro de 2018 foi
65 aprovada por todos os membros presentes. No item 6, foi aprovada a Reedição da Norma
66 002/2015 (Contagem de Carga Horária de Atividades Complementares) com atualização da
67 carga horária exigida, que de acordo com o novo PPC são 160 horas, correção dos períodos que
68 deverão apresentar os comprovantes (9º e 12º períodos) e o local de entrega dos documentos.
69 O Prof. Antônio Carlos continuará responsável por fazer a conferência dos certificados e da
70 contagem das horas apresentadas pelos alunos e a coordenação encaminhará um e-mail aos
71 alunos com as datas nas quais os documentos deverão ser entregues na portaria das
72 coordenadorias. Sobre o item 7, a Profa. Andressa explicou aos demais professores que a partir
73 desse semestre as planilhas do curso de Medicina serão confeccionadas na coordenação. A
74 terceirizada Ana Elisa que está voltando de licença maternidade tem grande experiência na
75 confecção dessas planilhas e auxiliará a coordenação. O item de pauta 8 foi transferido para
76 próxima reunião. No item 9 foi informado que a coordenação já encaminhou um memorando à
77 Reitoria e à DICON para verificar a possibilidade de antecipação da colação de grau da turma do
78 12º período conforme solicitado pelos alunos. Informes: - Eleição para representante discente do
79 Colegiado do Curso de Medicina. O mandato dos discentes Nájila Aélida Oliveira Viana e Bruno
80 Fernandes se encerra dia 13/09/16. A coordenação solicitou ao Centro Acadêmico que sejam

81 feitas eleições para novos membros discentes do Colegiado. Os novos nomes foram
82 encaminhados à coordenação no dia 02 de setembro. Representante discente titular: Marcos
83 Paulo da Cruz Pimenta. Representante suplente do colegiado: Pedro Henrique Alves Cardoso.
84 Os nomes foram encaminhados à PROEN para emissão de portarias para os novos membros. A
85 reunião encerrou-se às 09h26min. Nada mais havendo a tratar, eu Helena Augusta Viana e
86 Souza, secretária dessa reunião, lavrei a presente ata que depois de lida, se aprovada, será
87 assinada por mim e pelos demais presentes. Divinópolis, seis de setembro de dois mil e
88 dezesesseis.

89 Prof^a. Andressa Vinha Zanuncio

90 Prof. Júlio César Veloso

91 Prof. Emerson Lopes Froede

92 Prof. Marcelo Gonzaga de Freitas Araújo

93 Discente Nájila Aélida Oliveira Viana